

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 27/2011/COLEGIADO UNACET

Aprova alteração de ementa de disciplina no curso de Ciência da Computação.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do colegiado no dia 19 de outubro de 2011,

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a alteração de ementa de disciplina constante das matrizes curriculares n. 03 e n. 04, do curso de Ciência da Computação, a seguir relacionada:

CÓDIGO/DISCIPLINA	EMENTA ATUAL	EMENTA PROPOSTA
7559 - Empreendedorismo 10891 - Empreendedorismo	Economia Empresarial. Contexto das pequenas empresas e empresa familiar; Processo gerencial; Conceitos, capacidade, características, competências, comunicação, tipos, visão, atuação do empreendedor; Planejamento, Plano de negócio; A escolha do ponto; Administração dos recursos necessários para o funcionamento; A abertura do empreendimento. Como comprar; Como vender; Qualidade no atendimento ao cliente. Como trabalhar em equipe; liderança; motivação; qualidade do produto e dos serviços; Organização; Custos; Formação do preço de venda; Viabilidade econômica financeira.	O empreendedor/intra-empreendedor: conceito, características, perfil, qualidades, habilidades e competências. Conceitos e importância do plano de negócios. Elaboração do plano de negócios. Procedimentos gerais de criação de uma empresa. Fontes de recursos: próprios e de terceiros.

Art. 2º - A alteração da ementa entrará em vigor para todos os alunos da matriz curricular n. 03 e n. 04 a partir da matrícula do 2º semestre de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 outubro de 2011



PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO